



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.811, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em razão de sua aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 795/2025, na qual a Sra. Margarida Rodrigues Barbosa Silva, requer a exoneração de seu cargo em razão de sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de sua aposentadoria, a servidora Margarida Rodrigues Barbosa Silva, lotada no cargo de professora, registrado sob a matrícula funcional nº 1531, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

07.07.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808